



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 12 / 05 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

L.d. 3527 Pag.: 81-82

PORTARIA N.º 16/2026

DATA: 11/05/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Odair Francisco Farina, Cleverson Baron dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de maio de 2026 e retorno no dia 12 de maio de 2026, para participarem de reunião com deputados na Assembleia Legislativa, e acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Casa Civil e na Secretaria das Cidades – SECID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Odair Francisco Farina, Cleverson Baron dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de maio de 2026 e retorno no dia 12 de maio de 2026, para participarem de reunião com deputados na Assembleia Legislativa, e acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Casa Civil e na Secretaria das Cidades – SECID.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Anna Karollyna Lopes de Oliveira
Código Identificador:DB603675

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 279/2026

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 047.xxx.xxx-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL 40H** – Nível 11, matrícula: 2517-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/03/2025 a 18/03/2026**, como segue:

- 08/06/2026 a 12/06/2026
- 16/11/2026 a 27/11/2026
- 04/01/2027 a 16/01/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Anna Karollyna Lopes de Oliveira
Código Identificador:978F7E3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/2026

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA BORGES DO CANTO**, brasileira, inscrita no CPF nº 000.xxx.xxx-35, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, nomeada pela Portaria nº 360/2025, matrícula nº 4130-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/03/2025 a 01/03/2026**, como segue:

- 06/05/2026 a 15/05/2026
- 04/01/2027 a 23/01/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Anna Karollyna Lopes de Oliveira
Código Identificador:26BDE425

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE
METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 14 de maio de 2026, com início às 14:00

horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antônio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como pauta:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO referente aos meses de janeiro à abril de 2026 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de janeiro à abril de 2026;
3. Prestação de Contas da Saúde referente aos meses de janeiro à abril de 2026;
4. Prestação de Contas Assistência Social, incluindo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos meses de janeiro à abril de 2026;

Candói, 28 de abril de 2026

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:56809B7A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº
898/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2026

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de Cuidador Social, compreendendo o fornecimento de mão de obra, além de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos necessários, visando garantir o pleno funcionamento e o atendimento na Casa Lar do Município de Candói/PR.

O Município de Candói, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO** em virtude de divergência na data de abertura cadastrada no sistema eletrônico e no instrumento convocatório original:

• **ONDE SE LIA:** DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 12/05/2026 - 8:30h.

• **LEIA-SE:** DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: **26/05/2026 - 8:30h.**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital original e de seus anexos.

Candói/PR, 11 de maio de 2026.

RODRIGO MISS
Agente de Contratação Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:13EF1316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 16/2026 DATA: 11/05/2026

PORTARIA N.º 16/2026
DATA: 11/05/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Odair Francisco Farina, Cleverson Baron dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de maio de 2026 e

retorno no dia 12 de maio de 2026, para participarem de reunião com deputados na Assembleia Legislativa, e acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Casa Civil e na Secretaria das Cidades – SECID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Odair Francisco Farina, Cleverson Baron dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de maio de 2026 e retorno no dia 12 de maio de 2026, para participarem de reunião com deputados na Assembleia Legislativa, e acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Casa Civil e na Secretaria das Cidades – SECID.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:23A53719

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 167/2026 DATA: 11.05.2026

SÚMULA: Reconduz a pedido servidora aos cargos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 48, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012, e no Decreto nº 001/2023, de 03/01/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzida a servidora **Kerli Tatiane Grisa Simonetti**, RG-CPF nº 023.***.***-60, aos cargos efetivos de Professor, LF-01 e LF-02, matriculas funcionais nº 117421-1 e nº 117422-2.

Art. 2º - A recondução de que trata este Decreto decorre de desistência do estágio probatório, com exoneração a pedido de outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 48, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr. 11 de maio de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:31991577

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 158/2026

DATA: 06.05.2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2025 de 12/12/2025 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no valor de R\$ 65.789,99 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

08.000 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMOE TURISMO
08.001 - DIVISÃO DE PROJETOS DA CUTURA E TURISMO
08.001.13.392.1027.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUT R\$65.789,99
00916/01005.03.99CV 233/2026- SETU-FEMUCAP 2026 65.789,99

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com ao Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 65.789,99 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o Inciso II do Artigo 43, da Lei Federal 4.320 e alterações, a ocorrer nas alíneas de Receita e Fonte de Recursos abaixo:

Receita: Fonte: Valor:

1729.00.00.00.00.00.00 00916 65.789,99

Total.....R\$ 65.789,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3277AE78

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 159/2026

DATA: 06.05.2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2025 de 12/12/2025 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no valor de R\$ 229.658,34 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com a seguinte especificação:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULT E PECUARIA
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
14.001.20.606.1060.1134-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQ R\$229.658,34
00894/01006.03.99(SF) - CV - 946584/2023 - MAPA - 229.658,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com ao Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no encerramento do Exercício Anterior, na seguinte Fonte de Recurso:

00894 R\$ 229.658,34

Total.....R\$ 229.658,34